Câmara Municipal de Varginha

Portaria nº 135/99

NOMEIA VEREADORES PARA ATUAREM COMO RELATOR E CO-RELATOR NA ELABORAÇÃO DA REVISÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 538,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Vereador ***LUIZ CARLOS MANGIAPELO,*** como Relator e o Vereador ***HÉLIO CAINELI CAZELATO,*** como Co-Relator, para atuarem na elaboração da revisão da Lei Orgânica do Município de Varginha.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Varginha, em 22 de Fevereiro de 1.999.

VÉRDI LÚCIO MELO
Presidente